DECRETO Nº 033/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

"APROVA OREGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município em seu art. 45, I, K, e Art. 8, VI da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO a necessidade de órgão colegiado representativo da comunidade educacional, para fins de tomada de decisões, consultas e deliberações;

CONSIDERANDO que se trata de norma regulamentadora do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Umbuzeiro, nos termos da Resolução do CME nº 001 /2018, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Por considerar os respectivos cargos de relevante interesse social, os membros do Conselho Municipal de Educação de Umbuzeiro nomeados pelo Chefe do Executivo, não gozarão de qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umbuzeiro - PB, 27 de dezembro de 2018.

José Nivaldo de Araújo
Prefeito